## INDICAÇÃO Nº 01/2018

## AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, <u>INDICA</u> à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor <u>José Robson Samara Rodrigues de Almeida</u>, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, solicitando a construção de muro nos ESFs da Cidade Nova e Jardim Primavera, bem como a designação de guarda para as unidades de saúde.

## **JUSTIFICATIVA**

Recentemente a população aparecidense foi agraciada com a construção de mais duas sedes próprias de ESF. Desta vez os bairros contemplados foram Cidade Nova e Jardim Primavera, porém, mesmo sendo construções modernas e adequadas para atender as necessidades básicas, fica muito estranho para quem vê o prédio do lado de fora, uma vez que o mesmo não conta com a construção de muro.

O ideal é que os prédios sejam edificados e recebam a construção de muros e calçadas, o que além de dar uma melhor aparência oferecerá mais segurança e comodidade a todos, pois nos dias de chuva o barro incomoda bastante fazendo com que o piso não pare limpo, prejudicando até mesmo o bom funcionamento, e dando aparência de obra inacabada. Acrescentando que por falta de muro as unidades de saúde estão sofrendo ataques de vandalismo e roubos.

Portanto, indico a Vossa Excelência que envide esforços no sentido de viabilizar recursos para a construção de muro junto aos ESFs Cidade Nova e Jardim Primavera, concluindo assim a construção dos referidos prédios, com mais conforto e comodidade, bem como que sejam designados guardas para as unidades de saúde, de forma a oferecer mais proteção e segurança aos prédios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de fevereiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA VEREADOR

**FILHO**